



ISO 9001
INDEL
BAURU
Proteção para
Distribuição de Energia



MANUAL DE REQUISITOS DE FORNECEDORES

www.indelbauru.com



SUMÁRIO

1. Quem somos	2
1.1. Negócio, Missão, Visão e Valores	3
1.2. Política da Qualidade	3
2. Código de Responsabilidade de Fornecedores	3
2.1. Mão de Obra	4
2.2. Saúde e segurança	5
2.3. Meio ambiente	6
2.4. Ética	6
2.5. Sistema de gestão	7
3. Requisitos da Qualidade de Fornecedores	8
3.1. Homologação comercial	9
3.2. Homologação técnica	10
3.3. Requalificação de fornecedores	11
3.4. Gestão de Subfornecedores - - Desdobramento de Requisitos	12
3.5. Requisitos Específicos de Clientes	15
3.6. Desempenho dos fornecedores	16

3.7.	Especificações	17
3.8.	Gerenciamento de Mudança	19
3.9.	Equipamentos de Propriedade do Cliente	20
3.10.	Processo de Aprovação de de Peça de Produção (PPAP)	20
3.11.	Retenção de Registros	
3.12.	Armazenamento e Inventário	22
3.13.	Fontes direcionadas pela Indel Bauru	22
3.14.	Plano de Contingência	22
4.	Processo de Penalidades	22

1. QUEM SOMOS



A implantação de um Sistema de Gestão da Qualidade é requerida pelo mercado, uma vez que um dos principais fatores de desempenho de uma organização é a qualidade de seus produtos. Atender as necessidades e expectativas do cliente é uma prioridade nas organizações, pois trata-se de um diferencial competitivo e envolve a estratégia organizacional.

Como está definido na própria norma NBR ISO 9001:2015, “a adoção de um Sistema de Gestão da Qualidade é uma decisão estratégica para uma organização, que pode ajudar a melhorar seu desempenho global e a prover uma base sólida para iniciativas de desenvolvimento sustentável”.

Desta forma a Indel Bauru espera que toda sua cadeia de fornecimento, quando predisposta a participar deste processo, assume o compromisso e o papel vital de assegurar a qualidade de nossos produtos e serviços.

1. NEGÓCIO, MISSÃO VISÃO E VALORES



NEGÓCIO

Produzir e comercializar produtos elétricos.

MISSÃO

“Fabricar produtos elétricos com qualidade visando à satisfação e a segurança dos clientes e preocupando-se sempre em respeitar o meio ambiente, promovendo e incentivando a harmonia dos seus colaboradores com a sociedade”.

VISÃO

Ser reconhecida como referência de mercado em produtos para proteção de distribuição de energia elétrica.

VALORES

- * Credibilidade: confiança, honestidade e o reconhecimento de nossas ações e atitudes.
- * Ética: nosso compromisso de boas práticas junto a clientes, colaboradores, fornecedores e sociedade.
- * Qualidade: melhoria contínua dos produtos para satisfação dos clientes.
- * Espírito de Equipe: interação e a cooperação entre todos, visando união na busca de resultados.
- * Criatividade: nossa disposição para inovar, enriquecendo a rotina de trabalho.
- * Alegria: nossa atitude no trabalho e na vida, sempre com entusiasmo e amor.

1.2 POLÍTICA DA QUALIDADE

POLÍTICA DA QUALIDADE

Objetivo

A Qualidade e a Melhoria Contínua do Sistema de Gestão da mesma⁽¹⁾ são ferramentas do processo de Excelência com resultados que propiciam a Satisfação de todos os Clientes, tanto Internos como Externos⁽²⁾, nos beneficiando com a Garantia da nossa Perpetuação.

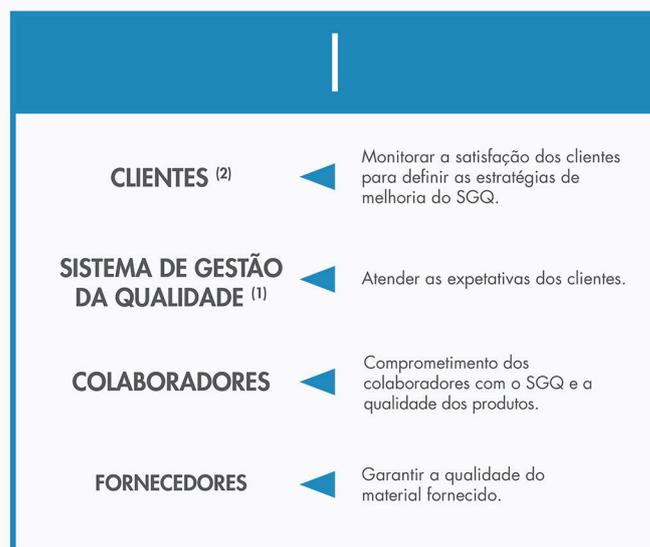
Meio

- Estando totalmente comprometido com o objetivo desta Política;
- O nosso Cliente tem de ser atendido dentro da nossa capacidade;
- No mínimo fornecer ao nosso Cliente exatamente o que nos comprometemos a entregar.

Compromisso

- A Diretoria da Indel Bauru compromete-se em fornecer os Recursos Materiais, Tecnológicos e Humanos para a factuação do objetivo desta Política;
- Dos colaboradores da Indel Bauru a operacionalização e cumprimento desta Política.

ESTRUTURA



2. CÓDIGO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES



O Código de Responsabilidade de Fornecedores Indel Bauru resume as expectativas básicas da Indel Bauru em relação aos nossos fornecedores nas áreas de Sistemas de Gestão, Mão de Obra, Saúde e Segurança, Ambiente e Ética. Este Código baseia-se em nossos valores corporativos para operações sustentáveis e responsáveis, além de replicar os requisitos de nossos clientes para a Gestão da Cadeia de Fornecimento.

Os fornecedores são responsáveis por atenderem aos requisitos estabelecidos neste manual. O não atendimento a estes requisitos pode resultar em perda dos negócios atuais e/ou futuros com a Indel Bauru. Também é esperado que nossos fornecedores mantenham seus subcontratados e fornecedores como responsáveis pelos princípios deste Código. É de responsabilidade dos fornecedores disseminar as exigências deste Código e orientar seus funcionários, agentes, subcontratados e fornecedores.

2.1. Mão de Obra

Além da conformidade total com todas as leis trabalhistas e de recursos humanos, esperamos que nossos fornecedores tenham compromisso com a defesa dos direitos humanos dos trabalhadores e os tratem com dignidade e respeito, como entendido pela comunidade internacional. Isso se aplica a todos os trabalhadores, inclusive temporários, migrantes, estudantes, contratados, funcionários diretos e quaisquer outros tipos de relação trabalhista.

Não deve ser empregada mão de obra forçada, prisioneira involuntária, traficada ou escrava, respeitando a legislação sobre a idade mínima, repudiando o trabalho infantil e observando a legislação sobre jornada de trabalho, descanso, afastamentos e férias, bem como seguir todas as leis salariais aplicáveis, inclusive as relativas a salário mínimo, horas extras e benefícios obrigatórios.

Respeitar o direito de todos os trabalhadores de formar e de se associar a sindicatos de sua própria escolha, de negociar coletivamente e de participar de reuniões sindicais pacíficas, bem como respeitar o direito dos trabalhadores de se abster de tais atividades.

Não deve existir tratamento cruel e desumano, incluindo qualquer tipo de assédio sexual, abuso sexual, punição corporal, mental, coerção física ou abuso verbal em relação aos trabalhadores; nem devem ocorrer ameaças de tais tipos de tratamento. Políticas disciplinares e procedimentos que sustentem esses requisitos devem ser definidos e comunicados com clareza aos trabalhadores.

2.2. Saúde e Segurança

Os fornecedores devem estar em conformidade com todas as leis aplicáveis de saúde e segurança, buscando minimizar a incidência de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais e promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, respeitando itens básicos como instalações sanitárias limpas, água potável, instalações higiênicas para o preparo e armazenamento de alimentos e refeitório.

Deve prover aos trabalhadores informações significantes sobre saúde, segurança, riscos potenciais, uso de EPI no local de trabalho e treinamento no idioma do trabalhador ou em um idioma que o trabalhador possa compreender. Isto deve ocorrer antes do início do trabalho, depois regularmente e estar em local acessível. Os trabalhadores devem ser incentivados a levantar questões relativas à segurança.

A exposição do trabalhador a riscos potenciais de segurança causado por agentes químicos, biológicos e físicos deve ser contida a partir de controles administrativos, de engenharia (proteções físicas, travas e barreiras) e de projeto apropriados, manutenção preventiva e procedimentos de segurança no trabalho (incluindo bloqueio/sinalização) e treinamentos contínuos de segurança. Nos casos em que os riscos não podem ser adequadamente controlados por esses meios, os trabalhadores devem receber equipamentos de proteção individual apropriados e bem conservados, bem como materiais educativos sobre os riscos e perigos a eles associados.

Para os acidentes de trabalho, além de se buscar prevenir, deve-se buscar gerenciar, rastrear e reportar, incentivando o relato do trabalhador; prover tratamento médico necessário; investigar os casos e implementar ações corretivas para eliminar as causas.

2. CÓDIGO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES



Devem ser providos aos funcionários planos de evacuação, equipamentos de detecção e supressão de incêndio, além de mecanismos de saída adequados e planos de recuperação.

É necessário identificar e implantar controles e melhorias em atividades que exigem grande esforço físico, montagem manual altamente repetitiva ou outros riscos ergonômicos.

2.3. Meio Ambiente

Os fornecedores devem se empenhar em reduzir os efeitos adversos à comunidade, ao ambiente e aos recursos naturais, ao mesmo tempo em que protegem a saúde e a segurança dos trabalhadores e da população.

Atender à legislação, controlando todo o processo de destinação de produtos químicos, materiais, resíduos sólidos e emissões atmosféricas que oferecem ou não risco ao meio ambiente. Inclui-se as leis e controles apropriados para o gerenciamento de fontes de água, uso e descarga de resíduos. Além deste controle, recomenda-se empreender esforços para eliminar e/ou diminuir fontes geradoras de poluição.

Buscar formas de obter eficiência energética e reduzir emissões de gases do efeito estufa.

Cumprir todas as leis aplicáveis sobre transporte de mercadorias e materiais.

Os fornecedores devem fornecer à Indel Bauru apenas materiais vegetais e derivados que tenham sido adquiridos, colhidos e exportados legalmente de seu país de origem. Quando solicitado, o fornecedor deve informar a cadeia produtiva provendo rastreabilidade. Em casos de produtos baseados em papel e celulose será necessário, quando solicitado, o rastreamento até a floresta utilizada.

Se os materiais fornecidos à Indel Bauru tiverem qualquer quantidade de tântalo, estanho, tungstênio ou ouro deve-se atender às determinações da seção 1502 da Lei Dodd-Frank dos EUA.

O fornecedor deverá ter seus produtos em conformidade com as normas de rotulagem, como NBR ISO 14024, NBR ISO 14021, sendo muito importante para orientar os programas de coleta seletiva, para descarte correto de materiais e equipamentos após o fim de vida.

2.4. Ética

Os fornecedores devem ter a política de proibir toda e qualquer forma de suborno, corrupção, extorsão, lavagem de dinheiro e desvios. Todas as transações comerciais devem ser realizadas com transparência e ser refletidas com precisão nos livros e registros comerciais do fornecedor. E refletir esta prática quando realizar negócios em nome da Indel Bauru. Quando necessário, a Indel Bauru pode solicitar informações que comprovem o atendimento aos requisitos deste manual.

Presentes, brindes, refeição ou entretenimento pode ser oferecido a um funcionário da Indel Bauru desde que seja de baixo valor, baixa frequência, não em forma de dinheiro ou equivalente monetário, em locais que não afetem sua reputação, sem figurar ou aparentar como influência indevida, assim, evitando criar um conflito de interesses real ou percebido.

A propriedade intelectual deve ser garantida e que as informações dos clientes permaneçam seguras.

Os padrões de justiça de negócios, propagandas e concorrência devem ser resguardados.

Deve-se proteger a confidencialidade de preocupações e reclamações dos funcionários, garantindo a não retaliação. O fornecedor deve possuir forma sistemática para garantir a privacidade de informações pessoais de funcionários, clientes, consumidores e fornecedores, cumprindo as leis aplicáveis.

2.5. Sistema de Gestão

Espera-se que os fornecedores adotem ou estabeleçam um sistema de gestão que abranja os elementos deste Código, garantindo, além da conformidade com as leis, o atendimento aos requisitos deste Código:

- Declare seu comprometimento com a aplicação deste Código;
- Elabore processo para analisar os requisitos deste Código, identificar os riscos, implementar controles, estipular metas, monitorar resultados e buscar a melhoria contínua;
- Capacitar seus funcionários de modo a implementar as políticas, procedimentos e objetivos para atender a este Código;
- Implementar formas de apoiar a melhoria contínua monitorando as reclamações e compreensão, obter feedback dos funcionários, auditando periodicamente os processos, corrigindo prontamente as deficiências com ações corretivas, mantendo registros para garantir conformidade com este Código;
- Definir um processo para comunicar as exigências do Código de Responsabilidade de Fornecedores Indel Bauru para os fornecedores do nível seguinte e exigir que adotem práticas e sistemas de gestão para estar em conformidade com este Código

3. REQUISITOS DA QUALIDADE DOS FORNECEDORES



A Indel Bauru realiza processo de seleção de novos fornecedores e reavaliação para verificar a capacidade de atendimento do fornecedor às exigências estabelecidas pela Indel Bauru e seus clientes.

A homologação comercial e técnica é exigida dos fornecedores que tem efeito direto no produto final.

A homologação tem validade de 3 anos, porém a Indel Bauru pode solicitar informações ou nova auditoria, antes do vencimento, caso julgue necessário. Após a auditoria, a Indel Bauru disponibiliza ao fornecedor o resultado da auditoria e plano de ação, caso tenha. O desempenho dos fornecedores é acompanhado através do Índice de Qualificação de Fornecedor (IQF).

3.1. Homologação comercial

A homologação comercial consiste nas análises econômico-financeira, dados operacionais, cumprimento de legislações, responsabilidade social e meio ambiente.

Licenças e documentos mínimos, que o fornecedor deve manter sempre atualizado e válido:

- Certidão Negativa da Receita Federal
- Balanço dos dois últimos exercícios
- Ata assembléia ou contrato social
- Certidão Negativa Estadual
- Certidão Negativa Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
- Licença Ambiental
- Licença de Corpo de Bombeiros ou Alvará de funcionamento
- Declaração de responsabilidade social e ambiental (que atenda a todos os itens do modelo da Indel Bauru)
 - Relação de Infrações Trabalhistas
 - Evidências de conformidade com a NR4 (edição vigente) - NR 4 Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT)
 - PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
 - PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
 - Política interna contra assédio e discriminação

3. REQUISITOS DA QUALIDADE DOS FORNECEDORES



Licenças e documentos mínimos que o fornecedor deve manter sempre atualizado e válido (caso aplicável):

- Certificado ISO 14001 (caso possua a certificação)
- Certificado ISO 45001 (OHSAS 18001) (caso possua a certificação)
- Certificado SA 8000 (caso possua a certificação)
- FSC (Caso possua)
- Cadastro do IBAMA;
- Licença da Polícia Federal
- Licença do Exército
- Outras licenças ambientais (ex: outorga de captação de água)
- CADRIS (próprios ou de terceiros)
- FISPQS (produtos químicos utilizados no processo)
- Ordem de Serviço (OSS)
- Treinamentos NR33 (Espaço confinado)
- Outros, respectivos ao processo e tecnologia utilizada pelo fornecedor

Outras informações quanto a sua capacidade fabril, número de funcionários, maquinário, instalações e outras consideradas pertinentes poderão ser solicitadas paralelamente por meio de uma autoavaliação para complementação de seu cadastro.

3.2. Homologação técnica

A Indel Bauru incentiva que seus fornecedores se certifiquem nos diversos tipos de certificação que se apliquem a seus processos e/ou produtos.

É desejável que o fornecedor possua certificação NBR ISO 9001 na versão vigente. Em caso negativo, deve passar pelo processo de amostragem, cuja renovação é realizada a cada inspeção de recebimento.

Para serviços de transporte o fornecedor deve possuir certificação NBR ISO 9001 na versão vigente. Em caso negativo, deve passar pelo processo de amostragem de entregas realizadas, cuja renovação é realizada a cada nota fiscal entregue.

Se for fornecedor de serviços de calibração, deve possuir padrões rastreáveis.

A qualquer momento poderá ser solicitada uma visita de avaliação para analisar a capacidade técnica de fabricação e o controle do produto em questão.

Para aprovação dos materiais e equipamentos, poderão ser solicitadas também amostras do produto em processo de aprovação para análise pelos departamentos técnicos. A Indel Bauru poderá realizar auditorias de risco na planta dos fornecedores em qualquer tempo, objetivando medir a maturidade dos processos de gestão e fabricação de produtos e equipamentos dos fornecedores.

3.3. Requalificação de fornecedores

Entram em processo de requalificação fornecedores que se enquadrarem nas seguintes situações:

- a) Não terem sido contratados há 12 meses ou mais;
- b) No período de 6 meses ter duas ocorrências de IQF entre 80% e 95%;
- c) IQF abaixo de 80% e não corrigido no mês seguinte.

Para estas três situações o fornecedor passará por renovação da homologação comercial e técnica. Já para as situações b e c deverá implementar plano de ação em RNC (Relatório de Não Conformidade) específica.

Após o RNC ter sido avaliada como eficaz pela Indel Bauru, o fornecedor regularizará sua situação.

Em último caso, não havendo eficácia, será realizada Análise Crítica junto à direção para determinar as ações pertinentes.

3.4. Gestão de Subfornecedores - Desdobramento de Requisitos

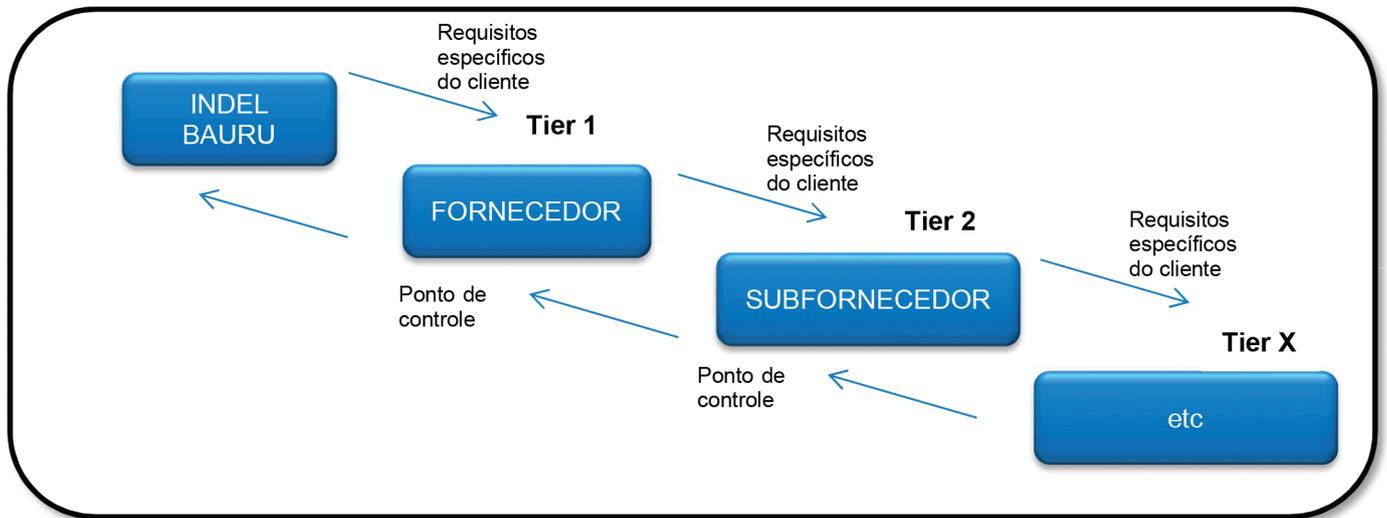
A Indel Bauru entende que todos seus fornecedores, conhecidos como Tier 1, devem desdobrar os requisitos mencionados neste manual em sua cadeia de suprimentos, nomeados como Tier 2 ou subfornecedores, a fim de garantir a qualidade dos seus produtos e serviços adquiridos. É importante que o fornecedor consiga demonstrar que esse desdobramento está formalmente realizado.

Adicionalmente, os fornecedores devem possuir sistemas atuantes e recursos de inspeção e ensaios adequados para gerenciar o recebimento de materiais recebidos de seus fornecedores (subfornecedores da Indel Bauru). Para tal, a Indel Bauru requer que seus fornecedores garantam a qualidade e a capacidade dos insumos, materiais recebidos de seus fornecedores e subfornecedores, o que deve ser atendido através de seleção e avaliação adequadas dos mesmos, de um processo adequado de recebimento e inspeção dos materiais recebidos e do monitoramento contínuo dos mesmos, através de análise dos resultados das inspeções e eventuais problemas ocorridos com os materiais/produtos entregues.

A qualquer momento a Indel Bauru pode requerer dos subfornecedores (Tier 2) as mesmas documentações de homologação e registros do processo de homologação. A responsabilidade pela captura, guarda e envio, quando requerido é do fornecedor direto da Indel Bauru (Tier 1).

Esse monitoramento dos subfornecedores (Tier 2) será realizado pela Indel Bauru de acordo com o volume e o valor contratado.

3. REQUISITOS DE QUALIDADE DOS FORNECEDORES



3.5. Requisitos Específicos de Clientes

Os clientes da Indel Bauru podem solicitar requisitos específicos, sendo que esses sejam atendidos por toda cadeia de fornecimento. Assim, a Indel Bauru se responsabiliza em informar formalmente através da especificação, quaisquer requisitos que forem necessários e que esses serão formalmente entregues a nossos fornecedores, preferencialmente, através da especificação do insumo.

3.6. Desempenho dos fornecedores

A Indel Bauru, analisa mensalmente o IQF, através dos dados obtidos nas Fichas de Inspeção de Recebimento.

O IQF do fornecedor é a composição de 70% resultante da Qualidade Produto/Serviço e 30% pelo atendimento ao prazo:

$$\text{Qualidade Produto/Serviço} = \frac{nPD}{nTP}$$
$$\text{atendimento ao prazo} = \frac{nEfP}{nTE}$$

3. REQUISITOS DE QUALIDADE DOS FORNECEDORES



IQF = Índice de Qualidade de Fornecimento

nPD = número de Peças Defeituosas

nTP = número Total de Peças

nEfP = número de Entregas fora do Prazo *

nTE = número total de entregas

O valor do IQF do fornecedor é apresentado em porcentagem.

* Entregas fora do prazo tem tolerância de 7 dias corridos para ser considerado como atraso. Antecipações não entram nesta regra.

O fornecedor que apresentar um valor de IQF acima de 95% estará qualificado. Entre 80% e 95% deverá ser advertido quanto ao seu desempenho de fornecimento com a abertura de um Relatório de Não Conformidade (RNC). Caso no período de 6 meses, o fornecedor tenha duas ocorrências de IQF nesta faixa, ele entrará em processo de requalificação.

O fornecedor que apresentar um valor de IQF inferior a 80% também deverá ser advertido, será aberto um RNC e solicitado para implementar um plano de ação. Caso não haja melhora no valor de IQF do mês seguinte o mesmo entrará em processo de requalificação.

Índice de atendimento à documentação requerida (IAD)

A Indel Bauru analisa este índice para controlar, monitorar e melhorar sua Cadeia de Fornecimento, através dos documentos enviados pelos fornecedores e subfornecedores, realizando sua atualização. É calculado pela fórmula:

$$\text{IAD} = (\text{nDA}/\text{nTD}) \times 100$$

3. REQUISITOS DE QUALIDADE DOS FORNECEDORES



nDA = número de documentos que atendem aos requisitos

nTD = número Total de Documentos requeridos

O valor do IAD do fornecedor é apresentado em porcentagem.

O fornecedor que apresentar um valor de IAD inferior ao determinado pela Indel Bauru e seus clientes deverá ser advertido quanto ao seu desempenho de fornecimento com a abertura de um RNC e solicitado a implementar plano de ação para atingir a meta dentro do período de 60 dias corridos após recebimento da notificação. Caso este resultado não seja atendido no prazo, será realizada Análise Crítica junto à direção para determinar as ações pertinentes.

3.7. Especificações

Os fornecedores têm total responsabilidade pela qualidade das matérias primas, componentes, serviços e produtos fornecidos para a Indel Bauru e devem também garantir que os mesmos estejam em conformidade com a especificação acordada. Portanto, todos os insumos, produtos terminados, outsourcing ou serviços precisam ter especificações estabelecidas pelo fornecedor, seguindo os requisitos solicitados pela Indel Bauru. O fornecedor tem a responsabilidade de envio da especificação quando solicitado pela Indel Bauru. O fornecedor deve possuir formas de comprovar que as especificações estão sendo seguidas (análise de controle de qualidade, análises de laboratórios externos, controle de processo etc) e disponibilizar estas informações quando solicitado.

Os certificados de análise, quando acordado, devem ser enviados juntamente com a carga / mercadoria.

3.8. Gerenciamento de Mudança

Toda e qualquer mudança relacionada ao produto fornecido à Indel Bauru deverá ser informada com antecedência para monitoramento e/ou aprovação.

Mudanças críticas, necessitam de aprovação da Indel Bauru, que deverá ser realizada através de projeto. São elas:

- Alteração de composição;
- Alteração de proporção de componentes;
- Fonte de fornecimento (site, planta)
- Fornecedores

Essas mudanças críticas devem ser informadas com no mínimo de 6 meses de antecedência e que o fornecimento seja garantido pelo fornecedor até a finalização de toda a qualificação. Demais mudanças, necessitam de aprovação da Indel Bauru, que deverá ser realizada através de solicitação formal. São elas:

- Propriedades
- Limites de tolerância

3.9. Equipamentos de Propriedade do Cliente

É de responsabilidade do fornecedor manter a integridade e qualidade de quaisquer tipos de material, produto e/ou ferramentas e dispositivos da Indel Bauru, enquanto os mesmos estiverem sob o seu controle ou ainda sendo utilizados. O fornecedor deve identificar, verificar, proteger e salvaguardar qualquer propriedade da Indel Bauru, fornecida para uso ou incorporação no produto. Em qualquer situação que esta propriedade seja extraviada, danificada, alterada ou considerada inadequada, deve ser informado imediatamente à Indel Bauru e registros devem ser mantidos.

Em qualquer situação que esta propriedade seja extraviada, danificada, alterada ou considerada inadequada, deve ser informado imediatamente à Indel Bauru e registros devem ser mantidos.

3.10. Processo de Aprovação de Peça de Produção (PPAP)

Quando o especialista de qualidade de insumos da Indel Bauru requisitar, será adicionalmente exigido que o fornecedor submeta PPAP, segundo a metodologia descrita no Manual PPAP de versão mais recente do AIAG. O PPAP é um processo estruturado para demonstrar que um novo material / componente / serviço e produto satisfaz a todos os requisitos da Indel Bauru e de seus clientes.

Nos casos abaixo, o fornecedor deve notificar a Indel Bauru (área de Qualidade) para verificar a necessidade de submissão de PPAP:

- Uso de novas matérias-primas para a manufatura do produto fornecido;
- Modificação de layout;
- Mudança no método de manufatura / processo de fabricação;

O Manual do PPAP da AIAG define cinco diferentes níveis de submissão de um PPAP (cada nível é definido pelo tipo de documentos que deve acompanhar o PPAP, estes dependendo do tipo/qualificação do fornecedor de material a ser homologado). A Indel Bauru irá especificar o nível do PPAP necessário. Nos casos em que não houver necessidade de submissão de PAPP, a Indel Bauru deve emitir derroga, mencionando a pessoa responsável pela mesma e a data.

3.11. Retenção de Registros

Todos os registros relativos a manutenção do sistema de qualidade, rastreabilidade de produto, registros de desenvolvimento, assim como registros de quaisquer naturezas que possam ser utilizados para investigação de qualquer natureza que possam impactar na qualidade do produto e/ou mesmo na imagem da Indel Bauru precisam ser retidos por pelo menos 10 anos.

3.12. Armazenamento e Inventário

O fornecedor deve usar um sistema de gestão de inventário para otimizar o giro de estoque ao longo do tempo e garantir a rotação dele através da metodologia FIFO (First in First out) ou PEPS (Primeiro que entra/Primeiro que sai). O produto obsoleto deve ser controlado da mesma forma que o produto não conforme. O fornecedor deve possuir um processo de análise de materiais em estoque em caso de não conformidades.

3.13. Fontes direcionadas pela Indel Bauru

Quando especificado pela Indel Bauru, o fornecedor deve adquirir produtos, materiais ou serviços de fontes direcionadas por ela.

3.14. Plano de Contingencia

Com o objetivo de garantir o suprimento de matéria prima e insumos para a Indel Bauru evitando falhas em nosso programas de produção, o fornecedor deve elaborar, implantar e aplicar um sistema de notificação ao cliente antecipando a possibilidade de eventuais riscos de quebra de sua produção, assim como implantar e aplicar um Plano de Contingências para máquinas, dispositivos, matérias primas, componentes, abastecimento de energia e de água, etc., que lhe possa assegurar a continuidade de produção e fornecimento de forma a eliminar ou minimizar o impacto no processo produtivo do cliente.

4. PROCESSO DE PENALIDADES



A Indel Bauru tem muito interesse em melhorar o desempenho de qualidade dos materiais/equipamentos e desenvolver seus fornecedores. Eventualmente, para os casos de descumprimento dos requisitos deste manual serão aplicadas as ações previstas no mesmo, podendo levar até mesmo ao rompimento do fornecimento.

Custos da não qualidade poderão ser cobrados dos fornecedores, segundo a análise de cada caso.

Seguem abaixo exemplos de custos da não qualidade:

- Lote/produto não conforme detectado na inspeção de recebimento;
- Perdas de materiais e mão de obra agregados ao material não conforme, calculado de acordo com o caso;
- Mão de obra terceirizada usada com os clientes em seleção ou retrabalhos, que será cobrado conforme nota fiscal da empresa contratada;
- Débitos impostos à Indel Bauru pelos seus clientes, gerados por quebra de qualidade ou desabastecimento originado por falha de algum componente cuja responsabilidade seja dos fornecedores;

- Frete extra, gerado por quebra de qualidade ou desabastecimento de responsabilidade dos fornecedores, conforme despesa gerada;
- Quantidade de materiais discrepante ao solicitado;
- Despesas administrativas geradas pelo fornecedor por não atendimento aos requisitos específicos;
- Custos com assistência técnica ao cliente oriundos de problemas ocasionados pelo fornecedor.

Comprovante

Comprovante de recebimento do Manual de
Gestão da Qualidade de Fornecedores da Indel Bauru.

Por favor, nomeie e assine o recibo abaixo, destaque e envie para a
área corporativa de Qualidade via e-mail.

Assim, garantimos que todos receberam este manual.

Nome

Assinatura

Razão Social

Data



Manual de requisitos de fornecedores
Versão 1.0 – 06 de Fevereiro de 2019

Dúvidas? Entre em contato com o setor de Qualidade da Indel Bauru

(14) 3281-7070